



RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO SR. DEPUTADO CHE SAI WANG

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Che Sai Wang em 18 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 123/E97/VII/GPAL/2024, de 25 de Janeiro de 2024, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Janeiro de 2024:

Nos termos do Acordo da Rescisão da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Exclusivo da Exploração de Corridas de Cavalos outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A. (CCCM), esta é obrigada por lei a proceder a um tratamento adequado relativamente aos seus trabalhadores e cavalos.

Sobre esta matéria, os representantes da CCCM comprometeram-se publicamente a prestação de todos os apoios, nomeadamente o encaminhamento profissional, aos trabalhadores afectados, atribuindo-lhes as compensações devidas ao abrigo da Lei das Relações de Trabalho. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) tem mantido contactos próximos com a CCCM para assegurar os legítimos direitos e interesses laborais dos trabalhadores afectados. De acordo com os dados disponibilizados pela CCCM, são no total contratados 254 trabalhadores locais, dos quais a maioria desempenha, principalmente, funções como pessoal administrativo e de natureza de apoio logístico, enquanto uma minoria desempenha funções nas cavaliças como treinador de cavalos, cavaliço e ferrador, etc., registando-se menos de 30 trabalhadores. Caso haja necessidade de procurar emprego e de formação, os trabalhadores locais afectados podem contactar a DSAL por sua iniciativa própria.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

(Tradução)

Quanto ao destino dos cavalos, os representantes da CCCM anunciaram que vão comunicar com os donos sobre os pormenores concretos. E o IAM afirmou que a CCCM planeia transportar, de forma ordenada e faseada, os cavalos existentes para escolas e clubes de equitação no Interior da China, ou para outros países ou regiões, até 31 de Março de 2025. O IAM prestará apoio e comunicará com os respectivos departamentos de inspeção sanitária local, a fim de conhecer as políticas e os requisitos concretos de inspeção sanitária para a importação de cavalos.

Relativamente aos terrenos do hipódromo, estes serão constituídos uma reserva a favor da RAEM. Segundo a DSSCU, o Governo da RAEM iniciou, de forma programada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das várias Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e, tendo em conta a realidade e as necessidades de desenvolvimento das diversas zonas, aperfeiçoar-se-á a disposição geral do espaço e otimizar-se-ão os serviços complementares destinados ao bem-estar da população e os equipamentos de utilização colectiva. No que se refere ao destino do terreno do hipódromo, não há, neste momento, um plano concreto de aproveitamento. A DSSCU irá, de acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico e o Plano Director da Região Administrativa de Macau (2020-2040), proceder ao respectivo planeamento e aproveitamento adequados, atendendo aos planos de utilização apresentados pelos serviços competentes, à localização, área e situações concretas do ambiente circundante, bem como à articulação com o desenvolvimento da sociedade, e com base na ampla auscultação das opiniões dos diferentes sectores sociais.

9 de Fevereiro de 2024.

O Director,
Adriano Marques Ho